



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 21/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002238/2024-34

Marabá-PA, 20 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Afastamento de professores do Profsaúde.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, ao professores **Luann Wendel Pereira de Sena, Carlos Podalírio Borges de Almeida, Cesar Augusto Paro e Priscila da Silva Castro**, para participarem do Evento "Oficina de Formação Docente PROFSAÚDE", no período de 15 a 18 de maio, em Brasília - DF.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 11:09)

CLARISSA MENDES KNOECHELMANN
DIRETOR-ADJUNTO
Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **1aac618ecd**